



# Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Cruzeiro, 27 de maio de 2024.

**De:** Assessoria Jurídica

**Para:** Assessoria Jurídica

**Referência:**

Processo nº 623/2024

Proposição: Requerimento de Informações nº 75/2024

**Autoria:** Vereador Diego Henrique Miranda

**Ementa:** Requerimento de informações Com meus cordiais cumprimentos, sirvo-me do presente para solicitar ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Thales Gabriel Fonseca, informações sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 5.233, de 05 de outubro de 2022 que dispõe sobre a não incidência de cobrança de IPTU sobre a parte do imóvel que estiver em área de proteção ambiental dentro do perímetro urbano. Conforme o Artigo 3º da referida lei, o Poder Executivo Municipal deverá regulamentar a presente Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua publicação. A lei está regulamentada? Em caso afirmativo, solicito cópia do decreto de regulamentação e em caso negativo, solicito as justificativas.

**Processos Apensados:** Nenhum

**Processos Anexados:** Nenhum

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Para Providencias

**Ação realizada:** Aguardando Inclusão em Sessão

**Próxima Fase:** Inclusão em Pauta

**Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves**  
**Técnico Legislativo VIII (Secr. Legisl)**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003500390031003A005400

Assinado eletronicamente por **Luci Carvalho de Andrade Salomão e Alves** em 27/05/2024 15:13  
Checksum: **7A9807BA60104E03BB94440CFF375767CDC54F3F0FBB340B4739764C2316D84C**

